

DESPACHO

Nelson José Estrela Lopes Cunha, Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento, torna público que, de forma a desburocratizar os processos de decisão, bem como garantir a celeridade e eficiência dos mesmos, nos termos do artigo 56º, do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual e em conformidade com o previsto no artigo 38.º do mesmo diploma, assim como no artigo 16.º da Lei 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual, em aditamento ao meu despacho proferido em 03 de novembro de 2025, **delego** nos dirigentes municipais, a seguir indicados, as seguintes competências, no que concerne à autorização de despesas :

Autorização de despesa até ao montante de 1.000,00€, dos Serviços afetos à respetiva Unidade:

- a) Vítor Manuel Bernardo Frutuoso, Chefe de Unidade de Desporto e Juventude (UDJ);
- b) Cláudia Roussado Martins, Chefe de Unidade de Ambiente e Espaços Verdes (UAEV).

Autorização de despesa até ao montante de 500,00€, dos Serviços afetos à respetiva Unidade/Divisão:

- a) Sandra Cristina Alves dos Santos, Chefe de Unidade de Apoio Técnico e Administrativo (UATA)/Divisão de Gestão Urbanística e Obras (DGUO);
- b) Maria de Fátima Matos da Rosa, Chefe de Unidade de Serviço Jurídico (USJ);
- c) Ana Paula Mendes Pinto Ferreira, Chefe de Unidade de Educação (EU);
- d) Maria da Conceição dos Anjos Serra, Chefe de Unidade de Cultura e Arquivo Municipal (UCAM);
- e) Ana Rita Silva Mendes Rafael, Chefe de Unidade de Desenvolvimento Social (UDS).

Determino ainda, ao abrigo do n.º 2 do artigo 47.º e do artigo 159.º, do novo Código do Procedimento Administrativo, Anexo à Lei 4/2015, de 7 de janeiro, a publicação deste ato em Edital e na página eletrónica deste Município, www.cm-entroncamento.pt

Entroncamento, 17 de novembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

Nelson José Estrela Lopes Cunha